



Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025
V. Mayro

Portaria N°989/2025

17 de novembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Meire Roberta Andrade Lima**, no cargo de provimento efetivo de **Escriturária**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Eduardo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 004/2025

PORTARIA Nº986/2025

Portaria Nº986/2025

De 17 de novembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danielli Luiz da Silva**, para exercer o cargo de **Assessoria de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº987/2025

Portaria nº987/2025

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Claudinei Gualberto Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - II**, Matrícula nº59, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº988/2025

Portaria nº988/2025

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Marilene Furlaneto Vailatti**, ocupante do cargo **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, matrícula nº6808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº989/2025

Portaria Nº989/2025

17 de novembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Meire Roberta Andrade Lima**, no cargo de provimento efetivo de **Escriturária**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº990/2025

Portaria Nº990/2025

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Kálita Pereira da Silva**, efetiva no cargo de **Técnica em Desenvol-**